



PORTARIA Nº 13.332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/10/2022 a 07/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Luciana Costa Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos